

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Credenciamento nº 003/2026
Processo Administrativo nº 07400/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COROATÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS PARTES

CREDENCIANTE: Município de Coroatá/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.767.573/0001-07, com sede na Praça José Sarney, 159 - Centro, Coroatá – MA, neste ato representado por representada pela Sra. SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO, Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 029351072005-5, inscrita no CPF nº 025.214.953-01;

CREDENCIADO(A): INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.107.766/0001-70 com endereço na Av. Principal, nº 20, Quadra 22, Loja A012, Bairro Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-770, neste ato representado por ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO, diretor presidente, inscrito no CPF nº 050.917.963-04 e RG nº 0329462620070 – SESP/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo decorre do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026, processado com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 32/2023, ao qual se vincula, bem como ao Termo de Referência (Anexo I) e à Tabela de Preços (Anexo II).

CLÁUSULA TERCEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o credenciamento do(a) CREDENCIADO(A) para Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atender às demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde de Coroatá/MA, mediante execução por demanda e remuneração exclusivamente por produção efetivamente realizada, conforme abaixo:

Lote 01 — Centro Especializado em Reabilitação — CER / TEA

LOTE 01 — CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO — CER/TEA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / ATENDIMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO FIXADO (R\$)	VALOR TOTAL FIXADO (R\$)
1	Atendimento psicológico (sessão individual)	Atendimento	600	R\$ 150,94	R\$ 90.564,00
2	Atendimento psicopedagógico	Atendimento	300	R\$ 160,22	R\$ 48.066,00

LOTE 01 — CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO — CER/TEA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / ATENDIMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO FIXADO (R\$)	VALOR TOTAL FIXADO (R\$)
3	Atendimento neuropsicopedagógico	Atendimento	300	R\$ 159,38	R\$ 47.814,00
4	Atendimento fonoaudiológico	Atendimento	400	R\$ 137,03	R\$ 54.812,00
5	Consulta médica em psiquiatria da infância e adolescência	Consulta	400	R\$ 253,35	R\$ 101.340,00
6	Consulta médica em neurologia	Consulta	600	R\$ 263,85	R\$ 158.310,00
7	Audiometria	Exame	200	R\$ 160,48	R\$ 32.096,00
8	Triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha)	Exame	200	R\$ 163,69	R\$ 32.738,00
9	Atendimento fisioterapêutico	Atendimento	600	R\$ 131,04	R\$ 78.624,00
10	Atendimento de terapia ocupacional	Atendimento	300	R\$ 139,13	R\$ 41.739,00
11	Atendimento nutricional	Atendimento	200	R\$ 137,38	R\$ 27.476,00
12	Eletroencefalograma	Exame	500	R\$ 225,54	R\$ 112.770,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1 (R\$)					R\$ 826.349,00

Lote 02 — Centro de Especialidades Médicas — CEM

LOTE 02 — CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS — CEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / ATENDIMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO FIXADO (R\$)	VALOR TOTAL FIXADO (R\$)
1	Consulta médica em dermatologia	Consulta	500	R\$ 193,01	R\$ 96.505,00
2	Consulta médica em cardiologia	Consulta	400	R\$ 200,35	R\$ 80.140,00
3	Consulta médica em otorrinolaringologia	Consulta	200	R\$ 196,14	R\$ 39.228,00
4	Consulta médica em ortopedia e traumatologia	Consulta	400	R\$ 203,34	R\$ 81.336,00
5	Consulta médica em endocrinologia	Consulta	400	R\$ 229,59	R\$ 91.836,00
6	Consulta médica em oftalmologia	Consulta	500	R\$ 213,71	R\$ 106.855,00
7	Ecocardiograma transtorácico	Exame	300	R\$ 318,54	R\$ 95.562,00
8	Biópsia de pele	Procedimento	200	R\$ 324,18	R\$ 64.836,00
9	Endoscopia digestiva alta	Exame	500	R\$ 404,86	R\$ 202.430,00
10	Colonoscopia	Exame	100	R\$ 694,74	R\$ 69.474,00
11	Tomografia computadorizada de crânio	Exame	300	R\$ 306,87	R\$ 92.061,00
12	Tomografia computadorizada de face / seios da face	Exame	100	R\$ 304,87	R\$ 30.487,00

LOTE 02 — CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS — CEM						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / ATENDIMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	DE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO FIXADO (R\$)	VALOR TOTAL FIXADO (R\$)
13	Tomografia computadorizada de abdome total	Exame		300	R\$ 432,32	R\$ 129.696,00
14	Tomografia computadorizada de pelve	Exame		100	R\$ 360,45	R\$ 36.045,00
15	Tomografia computadorizada de joelho	Exame		50	R\$ 285,90	R\$ 14.295,00
16	Tomografia computadorizada de ombro	Exame		50	R\$ 291,55	R\$ 14.577,50
17	Ultrassonografia de abdome total	Exame		500	R\$ 161,70	R\$ 80.850,00
18	Ultrassonografia de mama (bilateral)	Exame		300	R\$ 142,48	R\$ 42.744,00
19	Ultrassonografia de tireoide	Exame		200	R\$ 146,12	R\$ 29.224,00
20	Ultrassonografia com Doppler	Exame		200	R\$ 252,13	R\$ 50.426,00
21	Ultrassonografia de rins e vias urinárias	Exame		150	R\$ 150,15	R\$ 22.522,50
22	Ultrassonografia obstétrica	Exame		200	R\$ 179,84	R\$ 35.968,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2 (R\$)						R\$ 1.507.098,00

Lote 03 — Centro de Atenção Psicossocial — CAPS

LOTE 03 — CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL — CAPS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / ATENDIMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO FIXADO (R\$)	VALOR TOTAL FIXADO (R\$)
1	Consulta médica em psiquiatria — adulto	Consulta	600	R\$ 231,44	R\$ 138.864,00
2	Atendimento psicológico	Atendimento	600	R\$ 148,99	R\$ 89.394,00
3	Atendimento de serviço social	Atendimento	400	R\$ 140,53	R\$ 56.212,00
4	Atendimento de enfermagem — enfermeiro	Atendimento	600	R\$ 132,79	R\$ 79.674,00
5	Procedimento de enfermagem — técnico em enfermagem	Procedimento	600	R\$ 91,18	R\$ 54.708,00
6	Atividade de práticas corporais / educação física	Atividade	200	R\$ 110,67	R\$ 22.134,00
7	Oficina terapêutica de artesanato	Oficina	200	R\$ 102,61	R\$ 20.522,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3 (R\$)					R\$ 461.508,00

Lote 04 — OCI de Oftalmologia e Cardiologia

LOTE 04 — OCI DE OFTALMOLOGIA E CARDIOLOGIA						
ITEM	CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ATENDIMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO FIXADO (R\$)	VALOR TOTAL FIXADO (R\$)
1	09.05.01.003-5	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia — a partir de 9 anos	OCI	1.250	R\$ 161,96	R\$ 202.450,00
2	09.02.01.002-6	OCI Avaliação Cardiológica	OCI	1.250	R\$ 205,71	R\$ 257.137,50
3	09.02.01.001-8	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	OCI	250	R\$ 146,34	R\$ 36.585,00
QUANTITATIVO FÍSICO GLOBAL DO LOTE 04						R\$496.172,50

LOTE	RESUMO DOS LOTES	VALOR ESTIMADO (R\$)
LOTE 01	Centro Especializado em Reabilitação — CER/TEA	R\$ 826.349,00
LOTE 02	Centro de Especialidades Médicas — CEM	R\$ 1.507.098,00
LOTE 03	Centro de Atenção Psicossocial — CAPS	R\$ 461.508,00
LOTE 04	OCI de Oftalmologia e Cardiologia	R\$ 496.172,50
	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 3.291.127,50

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão remunerados pelos PREÇOS FIXOS constantes da Tabela de Preços (Anexo II), por produção efetivamente realizada e atestada pela fiscalização, vedado o pagamento por mera disponibilização de equipe.

O pagamento ocorrerá em até 30 dias do atesto, mediante nota fiscal e certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará por 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, observado o prazo de vigência do credenciamento e a permanência do CREDENCIADO nas condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- Executar os serviços conforme o Termo de Referência (Anexo I), a Tabela de Preços (Anexo II) e a regulação da SEMUS;
- Manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação exigidas;
- Disponibilizar profissionais habilitados e regularmente inscritos nos conselhos de classe;
- Fornecer os insumos, materiais e equipamentos previstos no Termo de Referência;

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus profissionais, inexistindo vínculo com o Município;
- Registrar a produção e emitir laudos/relatórios conforme exigido.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

- Regular e distribuir a demanda de forma objetiva e isonômica entre os credenciados, conforme o Edital;
- Designar gestor e fiscal deste Termo (art. 117 da Lei nº 14.133/2021);
- Efetuar o pagamento conforme a produção atestada e a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Classificação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde (LOTE 01 — CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO — CER)**

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1201 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0577 – Bloco de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade	2.005 – Man. do Centro de Especialidades em Reabilitação Tipo II
Classificação Econômica	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1621000000 – Transferência SUS – Gov. Estadual

- II. Classificação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde (LOTE 02 — CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS — CEM; LOTE 05 — COMPONENTE CIRÚRGICO DE OFTALMOLOGIA; LOTE 07 — MASTOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)**

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1201 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0577 – Bloco de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade	3.003 – Man. dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1621000000 – Transf. SUS – Governo Estadual

- III. Classificação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde (LOTE 02 — CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS — CEM; LOTE 04 — OCI DE OFTALMOLOGIA E CARDIOLOGIA; LOTE 05 — COMPONENTE CIRÚRGICO DE OFTALMOLOGIA; LOTE 07 — MASTOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)**

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1201 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0577 – Bloco de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade	3.003 – Man. dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1600000000 – Transf. SUS – Bloco de Manutenção

IV. Classificação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde (LOTE 03 — CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL — CAPS)**

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1201 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0058 – Fort. da Rede de Saúde Mental, com Ênfase no Enfrentamento
Projeto Atividade	2.004 – Man. do Centro de Atenção Psicossocial
Classificação Econômica	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1621000000 – Transferência SUS – Gov. Estadual

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA — DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por gestor e fiscal designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que atestarão a produção realizada e registrarão eventuais ocorrências, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará o(a) CREDENCIADO(A) às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO DESCREDENCIAMENTO E DA RESCISÃO

O credenciamento poderá ocorrer a pedido do(a) CREDENCIADO(A), mediante aviso prévio de 30 dias, ou por descumprimento das condições deste Termo, do Edital ou do Termo de Referência, assegurada a ampla defesa, aplicando-se, no que couber, as hipóteses de extinção contratual dos arts. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O(A) CREDENCIADO(A) observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no tratamento de dados pessoais sensíveis (dados de saúde) a que tiver acesso em razão da execução deste Termo, atuando conforme as instruções da CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

Este Termo vincula-se ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 ao Termo de Referência (Anexo I) e à Tabela de Preços (Anexo II). Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corotá/MA para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 vias de igual teor.

Coroatá/MA, 13 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CNPJ sob o nº 10.767.573/0001-07
Sra. SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº 025.214.953-01
Representante legal do CREDENCIANTE

ERICKO LUIS SARAIVA
SALGADO:05091796304

Assinado digitalmente por ERICKO LUIS SARAIVA SALGADO:05091796304
ND: C=BR, CN=ERICKO LUIS SARAIVA SALGADO:05091796304, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 15:10:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL

CNPJ/MF nº 00.107.766/0001-70
Sr.Ericko Luís Saraiva Salgado
CPF nº 050.917.963-04
Representante legal do CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____